



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

**Ofício nº 19/2018 (Procuradoria)    Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.**

**À 1ª Circunscrição Judiciária Militar (RJ e ES),  
Praia Belo Jardim, 555, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ**

**A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** no exercício das suas missões  
institucionais, vem requerer o que segue.

Tendo em vista os recentes confrontos nas regiões próximas à  
Linha Amarela, principalmente, na comunidade de Cidade de Deus, que  
ocasionaram interdições nas vias, levando caos à cidade do Rio de Janeiro e  
diversos transtornos no deslocamento de partes, advogados, estagiários e  
demais funcionários aos respectivos escritórios e ao Tribunal, para o  
cumprimento de prazos e realização de audiências e diligências, solicitamos a  
Vossa Excelência a suspensão de todos os prazos processuais do Tribunal dos  
dias 30/01/2018, 31/01/2018 e 01/02/2018, bem como a designação de novas  
datas para as audiências agendadas, a requerimento do(a) advogado(a) da  
parte.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa., para editar o  
competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de evitar sérios  
prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de  
acesso ao Tribunal.



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Felipe Santa Cruz, em tinta preta, com traços fluidos e elegantes.

**FELIPE SANTA CRUZ**  
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes, em tinta preta, com traços mais complexos e entrelaçados.

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Procurador-Geral e Coordenador-Geral das Comissões da OAB/RJ

**LUCIANO BANDEIRA**  
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ



COPIA

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

**Ofício nº 15/2018 (Procuradoria)** Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.

**Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,**  
**Desembargador Milton Fernandes de Souza,**  
Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 10º andar, Centro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício das suas missões institucionais, vem requerer o que segue.

Tendo em vista os recentes confrontos nas regiões próximas à Linha Amarela, principalmente, na comunidade de Cidade de Deus, que ocasionaram interdições nas vias, levando caos à cidade do Rio de Janeiro e diversos transtornos no deslocamento de partes, advogados, estagiários e demais funcionários aos respectivos escritórios e aos Foruns da Comarca da Capital e da Barra da Tijuca, para o cumprimento de prazos e realização de audiências e diligências, solicitamos a Vossa Excelência a suspensão de todos os prazos processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro dos dias 30/01/2018, 31/01/2018 e 01/02/2018, bem como a designação de novas datas para as audiências agendadas, a requerimento do(a) advogado(a) da parte.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa., para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Santa Cruz'.

**FELIPE SANTA CRUZ**  
Presidente da OAB/RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Nogueira Fernandes'.

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Procurador-Geral e Coordenador-Geral das Comissões da OAB/RJ

**LUCIANO BANDEIRA**

Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ



CÓPIA

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

**Ofício nº 17/2018 (Procuradoria)** Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.

**Exmo. Sr. Dr. Desembargador Fernando Antonio Zorzenon da Silva**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício das suas missões institucionais, vem requerer o que segue.

Tendo em vista os recentes confrontos nas regiões próximas à Linha Amarela, principalmente, na comunidade de Cidade de Deus, que ocasionaram interdições nas vias, levando caos à cidade do Rio de Janeiro e diversos transtornos no deslocamento de partes, advogados, estagiários e demais funcionários aos respectivos escritórios e ao Tribunal, para o cumprimento de prazos e realização de audiências e diligências, solicitamos a Vossa Excelência a suspensão de todos os prazos processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região dos dias 30/01/2018, 31/01/2018 e 01/02/2018, bem como a designação de novas datas para as audiências agendadas, a requerimento do(a) advogado(a) da parte.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa., para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Felipe Santa Cruz.

**FELIPE SANTA CRUZ**  
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes.

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Procurador-Geral e Coordenador-Geral das Comissões da OAB/RJ

**LUCIANO BANDEIRA**  
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ





CÓPIA

**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

**Ofício nº 18/2018 (Procuradoria)** Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.

**Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral/RJ, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos,**  
Av. Presidente Wilson, 194/198, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20.030-021

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício das suas missões institucionais, vem requerer o que segue.

Tendo em vista os recentes confrontos nas regiões próximas à Linha Amarela, principalmente, na comunidade de Cidade de Deus, que ocasionaram interdições nas vias, levando caos à cidade do Rio de Janeiro e diversos transtornos no deslocamento de partes, advogados, estagiários e demais funcionários aos respectivos escritórios e ao Tribunal, para o cumprimento de prazos e realização de audiências e diligências, solicitamos a Vossa Excelência a suspensão de todos os prazos processuais do Tribunal Regional Eleitoral dos dias 30/01/2018, 31/01/2018 e 01/02/2018, bem como a designação de novas datas para as audiências agendadas, a requerimento do(a) advogado(a) da parte.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa., para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.

TRE - RJ  
SAD/COGED/SEPRES

8.933/2018 Cópia.  
01/02/2018-12:31





***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Felipe Santa Cruz.

**FELIPE SANTA CRUZ**  
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes.

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Procurador-Geral e Coordenador-Geral das Comissões da OAB/RJ

**LUCIANO BANDEIRA**  
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ





**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria**

**Ofício nº 16/2018 (Procuradoria)** Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2018.

**Exmo. Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região,**  
**Desembargador Federal André Fontes,**  
Rua Acre, nº 80, 20º andar, Centro – CEP: 20.081-000 – RJ

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício das suas missões institucionais, vem requerer o que segue.

Tendo em vista os recentes confrontos nas regiões próximas à Linha Amarela, principalmente, na comunidade de Cidade de Deus, que ocasionaram interdições nas vias, levando caos à cidade do Rio de Janeiro e diversos transtornos no deslocamento de partes, advogados, estagiários e demais funcionários aos respectivos escritórios e ao Tribunal, para o cumprimento de prazos e realização de audiências e diligências, solicitamos a Vossa Excelência a suspensão de todos os prazos processuais da Justiça Federal do Rio de Janeiro e do Tribunal Regional Federal dos dias 30/01/2018, 31/01/2018 e 01/02/2018, bem como a designação de novas datas para as audiências agendadas, a requerimento do(a) advogado(a) da parte.

Assim, contamos com a compreensão de V. Exa., para editar o competente ato normativo, conforme acima requerido, a fim de evitar sérios prejuízos a advogados e jurisdicionados decorrentes da extrema dificuldade de acesso ao Tribunal.

Avenida Marechal Câmara, 150, Castelo, Rio de Janeiro – RJ – CEP:20.020-080

01, 02, 18  
13 08  
MCA



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria***

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Assinatura manuscrita de Felipe Santa Cruz.

**FELIPE SANTA CRUZ**  
Presidente da OAB/RJ

Assinatura manuscrita de Fábio Nogueira Fernandes.

**FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES**  
Procurador-Geral e Coordenador-Geral das Comissões da OAB/RJ

**LUCIANO BANDEIRA**  
Presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/RJ